

Ata sucinta da Primeira reunião extraordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 11 de novembro de (2019). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência da vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho os vereadores: Djalma Nunes de Lucena 1º Secretário, Genivaldo de Sousa Silva 2º Secretário, Aécio Morais Bezerra, Argemiro de Morais Silva, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, José Aglailson Vêras e Admilson Veras da Silva. Invocando a proteção de Deus a vereadora presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitando que fosse feita a leitura da Pauta da Primeira Reunião Extraordinária do segundo (2º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 11 de Novembro de 2019. ORDEM DO DIA. Apresentação e Votação da Emenda Supressiva N° 001/2019 ao projeto de Lei Executivo 010/2019. Apresentação e Votação da Emenda Aditiva N° 002/2019 ao projeto de Lei Executivo 010/2019. Apresentação e Votação do Parecer N° 005/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 1ª e 2ª Votação do Projeto de Lei do Executivo de N° 010 /2019 que Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020; Ingazeira, sala das sessões 11 de novembro de 2019. Deorlanda Maria da Silva Carvalho Vereadora/Presidente. Em seguida conforme artigo cento e quarenta e nove do Regimento Interno foi submetida à discussão da ata anterior e colocada em votação se os vereadores concordavam se dava a ata por lida e assim se procedeu de fato, sendo assim a ata aprovada por todos os vereadores presentes. Com a palavra a presidente, semana passada dia seis de novembro se reuniram as comissões de Finanças e orçamento e Legislação e Justiça e foi decidido apresentar a emenda na área de cultura. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL EMENDA SUPRESSIVA de N° 001/2019 EMENTA: Proposta de emenda supressiva Ao Projeto de Lei Executivo 010/2019 que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ingazeira

para o exercício de 2020, e dá outras providências. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, abaixo subscrito, com Assento nesta Casa Legislativa, com fundamento legal na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submetem à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ingazeira/PE, a seguinte Emenda aditiva supressiva: Art. 1º - Fica suprimido do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS do Projeto de Lei Executivo 010/2019, no órgão Secretaria de Cultura o seguinte: REDUZIR DO ÓRGÃO_13.0 – Secretaria de Cultura 13.1 – Departamento de Cultura 13.392 – Difusão Cultural 13.392.00252.145 – Manutenção dos Serviços de Departamento_3390.3900 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica Valor a ser suprimido - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Art. 2º -Esta Emenda Supressiva entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 05 de novembro de 2019. Ver. Argemiro de Moraes Silva Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final Ver. José Dorneles de Vasconcelos Alencar Relator Ver. Aécio Moraes Bezerra Membro. Em votação a emenda supressiva nº 01. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. vereador Djalma Filho, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Admilson, aprovo. Vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles, aprovo. Vereador Aglaislon, aprovo. Presidente Deorlanda, a emenda foi aprovada por oito votos a zero. Apresentação emenda aditiva Nº 02 da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL EMENDA ADITIVA de Nº 002/2019 EMENTA: Proposta de emenda aditiva Ao Projeto de Lei Executivo 010/2019 que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ingazeira para o exercício de 2020, e dá outras providências. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, abaixo subscrito, com Assento nesta Casa Legislativa, com fundamento legal na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submetem à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ingazeira/PE, a seguinte Emenda aditiva supressiva: Art. 1º - Fica

adicionado ao QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS do Projeto de Lei Executivo 010/2019, no órgão Secretaria de Cultura o seguinte: CRIAÇÃO DA AÇÃO NO ÓRGÃO 13.0 – Secretaria de Cultura_13.1 – Departamento de Cultura PROMOÇÃO DO FESTIVAL CHAMA VIOLETA Outros materiais de consumo - R\$ 12.000,00_Outros Serviços de terceiros Pessoa Física – R\$ 4.000,00_Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00 Valor a ser adicionado - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)_A codificação da despesa será realizada pela Assessoria Contábil do Poder Executivo._Art. 2º - Esta Emenda Aditiva entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 05 de novembro de 2019. Ver. Argemiro de Moraes Silva Presidente da Comissão de Legislação J. R. Final Ver. José Dorneles de Vasconcelos Alencar Relator Ver. Aécio Moraes Bezerra Membro. Segue a presidente Deorlanda, em votação essa emenda que cria o festival chama violeta na secretaria de cultura. Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. vereador Djalma Filho, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Admilson, aprovo. Vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles, aprovo. Vereador Aglaislon, aprovo. Apresentação do parecer. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER DE Nº 005/2019 EMENTA: Proposta de emendas aditiva e supressiva ao Projeto de Lei Executivo 010/2019 que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ingazeira para o exercício de 2020, e dá outras providências. RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, que tem como ementa propor emendas supressiva e aditiva ao Projeto de Lei Executivo 010/2019 que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ingazeira para o exercício de 2020, e dá outras providências. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente que as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é favorável A APROVAÇÃO. CONCLUSÃO Em face dos argumentos

apresentados, concluímos pela legalidade das mencionadas emendas. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 05 de novembro de 2019. JOSÉ DORNELES DE VASCONCELOS ALENCAR. Vereador Relator. Em votação o parecer Nº 05/2019 Como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. vereador Djalma Filho, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Admilson, aprovo. vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles, aprovo. Vereador Aglaislon, aprovo. Presidente Deorlanda, o parecer foi aprovado por oito votos a zero. Vamos agora para a 1ª votação da LOA após incluída as duas emendas como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. vereador Djalma Filho, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Admilson, aprovo. Vereador Aécio, aprovo. Vereador Dorneles, aprovo. Vereador Aglaislon, aprovo. Foi aprovada em 1ª votação por oito votos a zero. Foi dado um intervalo de dez minutos para depois retornar. Presidente Deorlanda, voltamos para segunda parte da sessão, 2º votação da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, como vota o vereador Djalma Nunes, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. vereador Djalma Filho, aprovo. Vereador Argemiro, aprovo. vereador Admilson, aprovo. Vereador Aécio, encaminha seu voto, colegas vereadores e amanuense, estava pensando em comentar esse orçamento, a reunião ser de manhã seria mais viável, com relação ao orçamento que fique bem claro esse é o ultimo orçamento dessa gestão, vou ficar cobrando para que execute minhas indicações e requerimentos na questão do esgoto da Coab é um custo baixo, o curral do gado para incentivar os comerciantes e fazer a iluminação do estádio que precisa demais para evitar risco dos jogadores e torcedores, tudo que ele pediu foi aprovado aqui, não fizemos vistas grossas ele não tem como reclamar de nenhum vereador demo todo poder e confiança para fazer um gestão sem fiscalizar, todo prefeito que tem uma gestão que aprova isso, vou continuar pedindo a ele e queria que houvesse união tenho certeza que se fazia mais pelo município, aprovo o projeto. Vereador Dorneles encaminha seu voto, com seus cumprimentos, essa e uma das

sessões mais importantes do ano e não vemos a população participando e esta sendo divulgado, era o momento de transmitir pelo radio, passar para a população o que se pretende fazer ano que vem como o vereador falou, a câmara esta na autoridade e confiamos ao prefeito as emendas esse Festival Chama Violeta é importante para divulgar a cultura, de três anos de governo poucas coisas foram feitas o prefeito tem mais de oitenta requerimento quase nenhum foi executado Durante três anos, o dinheiro do pré-sal já caiu muito, que o gestor se reúna nesse dinheiro que vem para destinar para as prioridades, passagem molhada, poço, o executivo tem falta de dialogo com a câmara de vereadores, o prefeito foi vereador cinco mandatos ele sabe das prioridades, a população não vem e critica aos vereadores mais é da política, sou novo na política, aprovo ao projeto. Como vota o vereador Aglailson, aprovo. A Lei Orçamentária anual foi aprovada por oito votos a zero em segunda votação. Ainda a presidente Deorlanda, na próxima não haverá reunião pois será feriado nacional, e dia vinte e dois de novembro provavelmente haverá o congresso da UVP em Itamaracá e a reunião ficará para o dia vinte e nove de novembro. Segue a presidente Deorlanda, então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) laurei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim, e os vereadores(a) Deorlanda Maria da Silva Carvalho presidente, Djalma Nunes de Lucena primeiro secretario, Genivaldo de Sousa Silva segundo secretario. Ingazeira 11 de novembro de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE	
VOTAÇÃO PLEIÁRIA	
UNICA	Votacao em 20/11/2019
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR _____	

1º Secretário _____	
2º Secretário _____	